



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

PARECER n. 00581/2023/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
003/BACG/2022, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DA DEFESA, POR  
MEIO DO COMANDO DA  
AERONÁUTICA, REPRESENTADA  
PELA BASE AÉREA DE CAMPO  
GRANDE (BACG) E A EMPRESA  
GOMES & AZEVEDO, CNPJ:  
03.688.640/0001-24.**

A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.688.640/0001-24, sediada na Av. Tiradentes, nº 697, Bairro Taveirópolis, CEP: 79.090-000, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERSON GOMES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 293.734, expedida pela SSP-MS, e CPF nº 868.761.631-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 67261.004757/2021-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **CONCORRÊNCIA nº 001/BACG/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do objeto contratual, com fundamento no inciso II, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando a vigência para 510 (quinhentos e dez) dias e a execução para 390 (trezentos e noventa) dias seguindo o cronograma adiante:

1.1.1.1. Vigência: início em 13 de julho de 2022 e conclusão em 4 de dezembro de 2023.

1.1.1.2. Execução: início em 1º de agosto de 2022 e conclusão em 25 de agosto de 2023.

## **2. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, por um período de 90 dias além da data final da vigência contratual.

## **3. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Cronograma físico-financeiro e Parecer Técnico nº 03/EIE-BACG/SENG/2023.

## **4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campo Grande, 15 de maio de 2023.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LEONARDO RIBEIRO FERNANDES MAIA Maj Av - Fiscal do Contrato

ANDRE BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

Contratada:

ERSON GOMES DE AZEVEDO – Sócio Proprietário da Empresa GOMES &  
AZEVEDO LTDA – CNPJ: 03.688.640/0001-24

KAREN EDUARDA PIAZZA  
CPF: 101.851.129-60



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Documento:                    | TA 1 ao CT 003-2022   |
| Data/Hora de Criação:         | 16/05/2023 15:18:50   |
| Páginas do Documento:         | 3   |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4   |
| Hash MD5:                     | 3c0be0d0ec0f0c05763238f9eb8e20b0  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LAISE DANIELA CARRASCO no dia 18/05/2023 às 08:51:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 24/05/2023 às 11:54:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 26/05/2023 às 16:16:01 no horário oficial de Brasília.